



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.186, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para investimentos em manutenção e melhorias dos serviços de Saúde Mental” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 363.326,55 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado aos investimentos em manutenção e melhorias dos serviços de Saúde Mental, nos termos da Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Material de Consumo.....R\$ 65.000,00  
12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.36 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.....R\$ 41.421,60  
12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....R\$ 77.070,00  
12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 44.90.92.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 179.834,95


Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.